



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

PROCESSO Nº 412/2022 - EDITAL

OBJETO – Contratação da Pessoa Física Amanda Linhares Caires para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2022, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: AMANDA LINHARES CAIRES
CPF: 086.234.126-48

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	81141	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. AMANDA LINHARES CAIRES	2.880	HORA	111,84	322.099,20
2	81142	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. AMANDA LINHARES CAIRES	576	HORA	140,48	80.916,48
3	81143	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. AMANDA LINHARES CAIRES	144	HORA	159,54	22.973,76

Valor Total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 39/2022: R\$ 425.989,44 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou Chamamento Público, através do Edital nº 03/2022, de 02 de Março de 2022, para Credenciamento de interessados à prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte; Em sessão pública para recebimento de proposta, foi habilitada a Pessoa Física: AMANDA LINHARES CAIRES.

Em 25 de Abril de 2022, foi publicada a Lei Municipal nº 4.917 a qual altera o valor da hora plantão de serviços médicos.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5520	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.34.00.00	494
5510				000
5690		10.301.1001.2.047		494
5990		10.302.1001.2.050		494
6110		10.302.1001.2.051		494

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são vinculados à E.C. 29/00 / Bloco de custeio e serviços públicos de saúde.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da Pessoa Física: AMANDA LINHARES CAIRES, CRM/PR nº 48101, inscrita no CPF nº 086.234.126-48, residente na Rua Videira nº 30, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.601-363, município de Francisco Beltrão/PR, considerando o disposto no Artigo 25, *Caput*, da Lei de Licitações nº 8.666/93, Chamamento Público nº 03/2022 e o contido do



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 13 de maio de 2022.

Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de licitação nº 39/2022, em 13 de maio de 2022


Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL